



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000176

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/08/26000176

Número / Ano	000176/2024
Data / Horário	26/08/2024 - 14:37:30
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. LUCAS VENTURA PEREIRA.
Autor	Tcharles
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	76
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 126/24
Rubrica [assinatura] Fls 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

02/09/24

PRESIDENTE

LIDO
26/08/24
[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 76/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. LUCAS VENTURA
PEREIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Lucas Ventura Pereira, motorista abastecedor natural de Trajano de Moraes/RJ, que há 30 anos reside em Conceição de Macabu/RJ e tem contribuído com seu trabalho honesto e dedicação para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

[Signature of TCharles Ribeiro dos Santos Viana]

TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

Vereador

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 176/24
Rubrica [Signature] Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO: LUCAS VENTURA PEREIRA	
DATA DE NASCIMENTO: 11/11/1979	GÊNERO: ☒ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros
CIDADE ONDE NASCEU: TRAJANO DE MORAIS	SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO: 30 ANOS
PROFISSÃO: MOTORISTA ABASTECEADOR	CONTATO TELEFÔNICO: _____
BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):	
- EM 1996, CONCLUÍ CURSO TEC. AGROPECUÁRIA	
COLEGIO ESTADUAL DEGO BARROS.	
- FUI JOGADOR DO TIME SÃO LUIS,	
- TRABALHEI NO COMÉRCIO DA MINHA FAMÍLIA.	
POR 10 ANOS.	
HOJE TRABALHO ABASTECIMENTO DE	
AERONAVES.	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 36124
Rubrica 005 Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 136/24
Rubrica [assinatura] Fls 06

OFÍCIO GP Nº 222/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ. 03/09/24
R.R. [assinatura]

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município.
R.R. [assinatura]

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<u>15.115/24</u>
Em:	<u>03, 09, 24</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 176/24
Rubrica. *[assinatura]* Fls. 02

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 76/2024

AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. LUCAS VENTURA
PEREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Lucas Ventura Pereira, motorista abastecedor natural de Trajano de Moraes/RJ, que há 30 anos reside em Conceição de Macabu/RJ e tem contribuído com seu trabalho honesto e dedicação para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02/09/24.
R.L. 27

Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 75/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A
SRA. ALINE DE OLIVEIRA SILVA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplausos** à Sra. Aline de Oliveira Silva, administradora da página "Amigos do Sonso", em reconhecimento a sua contribuição significativa para a comunidade macabuense ao ajudar animais em situação de rua, oferecendo o suporte necessário.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 76/2024
AUTORIA: TCHARLES RIBEIRO DOS SANTOS VIANA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. LUCAS VENTURA PEREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Sr. Lucas Ventura Pereira, motorista abastecedor natural de Trajano de Moraes/RJ, que há 30 anos reside em Conceição de Macabu/RJ e tem contribuído com seu trabalho honesto e dedicação para o desenvolvimento e bem-estar da nossa comunidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 77/2024
AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SR. FREDERICO DOMICIANO FIDALGO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Frederico Domiciano Fidalgo, sócio-administrador da M J Fidalgo & Filhos LTDA (Ferrotintas), pela contribuição ao desenvolvimento econômico da região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 78/2024
AUTORIA: LUCAS PEREIRA MADUREIRA

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SR. CELSON BARROCO DE PAULA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Celson Barroco de Paula, sócio da Merceria e Açougue Barroco, pela contribuição ao desenvolvimento econômico do município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024